

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 33/2022

Sumula: Altera Portaria nº 21/2022, que Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Munício de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

RESOLVE

Art. 1.º) – Altera Portaria nº 21/2022, que instituiu Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2022, compostas pelos Servidores abaixo qualificados:

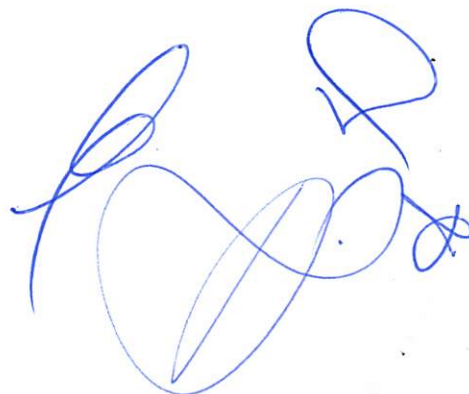
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
SIRINEU MOREIRA DAVID DOS SANTOS	CPF Nº 051.493.869-28	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 24 outubro de 2022.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

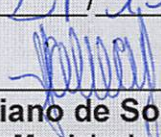
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858
Fone/Fax: (43) 3548-1383 Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.
Sapopema-Pr, 29/11/22


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

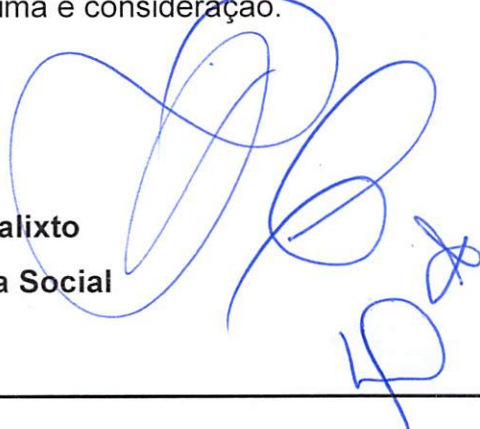
Sapopema-Pr, 29 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DAS CRIANÇAS DO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Através de Dispensa de Licitação, com a empresa **EMANUELE LENIRIA DA SILVA - MEI**, Com o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo a empresa que ofertou o menor valor conforme os orçamentos em anexo. O recurso que será utilizado são das Fontes 832 e 833. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Silvana Maria Rocha Calixto
Secretária de Assistência Social



MEMORANDO

Sapopema-Pr, 29 de novembro de 2022

Da: Secretaria de Assistência Social.

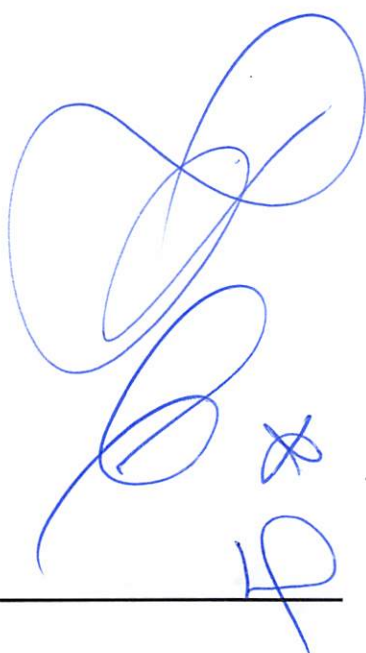
Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DAS CRIANÇAS DO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Através de Dispensa de Licitação, com a empresa **EMANUELE LENIRIA DA SILVA - MEI**, Com o valor total de R\$ 3.600,00. (três mil e seiscentos reais), sendo a empresa que ofertou o menor valor conforme os orçamentos em anexo. O recurso que será utilizado são das Fontes 832 e 833. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração, subscrevo-me,

Atenciosamente,



Silvana Maria Rocha Calixto
Secretária de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.200-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 16 de novembro de 2022.

A/C

Setor de Licitação

Assunto: Solicitação de dispensa de licitação para Contratação de Serviço de Buffet Completo.

Venho por meio desta, solicitar a esse setor de licitação Dispensa de licitação para contratação **de Serviço de Buffet Completo para almoço das crianças do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, em 09/12/2022** conforme orçamentos em anexo.

Os recursos destinados para o custeio serão: Fontes 832 e 833;

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Silvana Maria Rocha Calixto
Secretária Municipal de Assistência Social

recebido
29/11/22

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av: Paulo Cesar Guerreiro Abrão, 36 - Centro – Telefone: (43) 3548 1383 ramal 2050

E-mail: smassapopema@gmail.com / www.sapopema.pr.gov.br



Emanuele Leniria da SILVA

CNPJ. 39.315.094/0001-23

Sítio São João – Bairro Serrinha

CEP:84280-000 Curiúva – PR

CEL:(43)998468535 WHATSAPPP

EMAIL: pesq_pg_saojoao@hotmail.com

Orçamento para Prefeitura Municipal de Sapopema Pr

ORÇAMENTO SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	100	Unid.	SERVIÇO DE BUFFET Serviços de buffet, almoço com refrigerante ou agua mineral.	-	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 3.600,00

Emanuele Leniria da Silva
EMANUELE LENIRIA DA SILVA

Jul

[Signature]

[Signature]



J. R. MARTHINS DOS SANTOS – ME

CNPJ sob nº 07.843.206/0001-22
Rua: Joaquim Domingues Guerreiro, Centro, s/n
CEP: 84290-000 – Sapopema-PR
telefone (43) 3548-1340 e (43) 98476-7046
Email: gessita_m@hotmail.com

Orçamento para Prefeitura Municipal de Sapopema Pr

ORÇAMENTO SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	100	Unid.	SERVIÇO DE BUFFET Serviços de buffet, almoço com refrigerante ou água mineral	-	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 3.800,00

Jair 9/5

Jair Renato Marthins

[07 843.206/0001-22]

J R Marthins dos Santos

Av. Joaquim D. Guerreiro
1059 - Centro - Casa

[CEP 84290-000 Sapopema Pr]

Jair

[Handwritten signature]



J R Leme MEI
CNPJ. 07.024.911/0001-06
Av. Manoel Ribas, s/n
CEP: 84.290-000 - Sapopema - PR
Fone (43) 98427-1823
Email:juniorr@gmail.com

Orçamento para Prefeitura Municipal de Sapopema Pr

ORÇAMENTO SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	100	Unid.	SERVIÇO DE BUFFET Serviços de buffet, almoço com refrigerante ou água mineral	-	R\$ 39,50	R\$ 3.950,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 3.950,00


Junior Ribeiro Leme





M E M O R A N D O

Comissão de Licitação

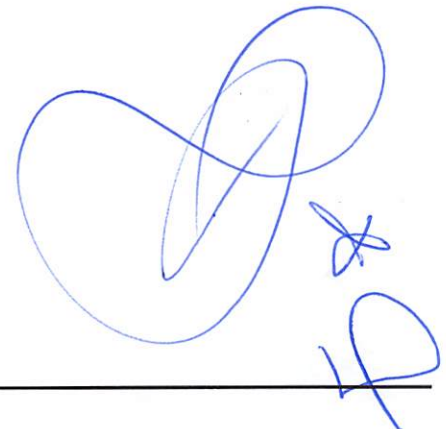
Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DAS CRIANÇAS DO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor de R\$: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

Sapopema-Pr, 29 de novembro de 2022


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade

Para: Presidente

Prezada Senhora:

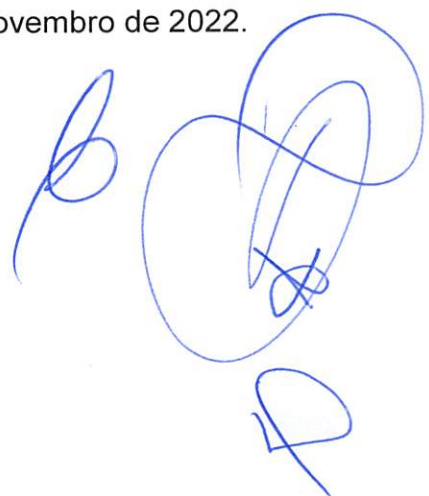
Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DAS CRIANÇAS DO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2792	10.001.08.244.0011.2027	832	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	2793	10.001.08.244.0011.2027	833	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, vinte e nove dias de novembro de 2022.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças





MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

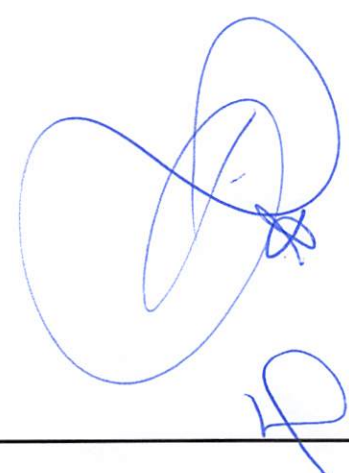
Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DAS CRIANÇAS DO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2792	10.001.08.244.0011.2027	832	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	2793	10.001.08.244.0011.2027	833	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Com o valor de R\$: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Sapopema-Pr, 29 de novembro de 2022


Lidinei Ap. F. M. Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhor Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DAS CRIANÇAS DO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** determino a **DISPENSA** de Licitação, conforme prevê a lei de Licitações.

Sapopema-Pr, 29 de novembro de 2022


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 60/2022

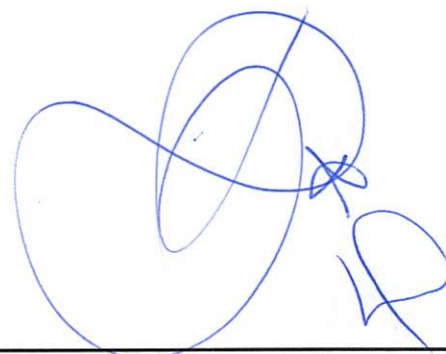
A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 33/2022, torna público que está realizando o processo de **DISPENSA** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DAS CRIANÇAS DO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 29 de novembro de 2022


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação







MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

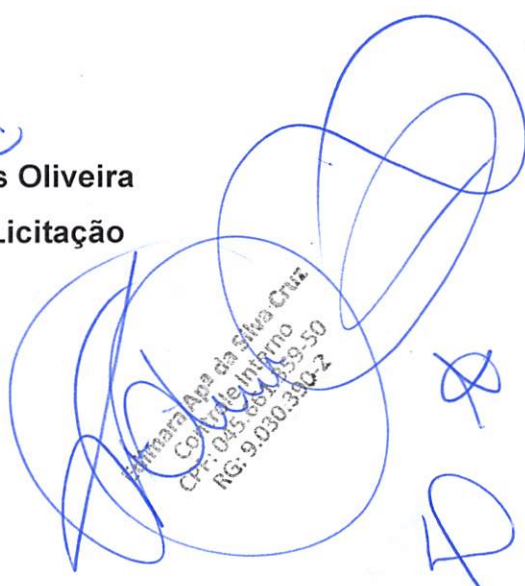
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA de Licitação nº. 60/2022** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DAS CRIANÇAS DO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com o valor de R\$: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme parecer jurídico em anexo, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 29 de novembro de 2022


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação




Edimara Aparecida da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 045.884.459-50
RG: 9.030.350-2

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº. 33/2022 justifica que é possível a dispensa da Licitação com fundamento no Parágrafo II do Artigo 24, da Lei 8666/93, a presente dispensa visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DAS CRIANÇAS DO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A mencionada solicitação tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de contratação de empresa para serviço de Buffet para a confraternização das crianças e adolescentes que são atendidas pelo Projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento do Município de Sapopema -Pr, tendo em vista o valor, justifica-se a realização da Dispensa de Licitação.

Sapopema-Pr, 29 de novembro de 2022



Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

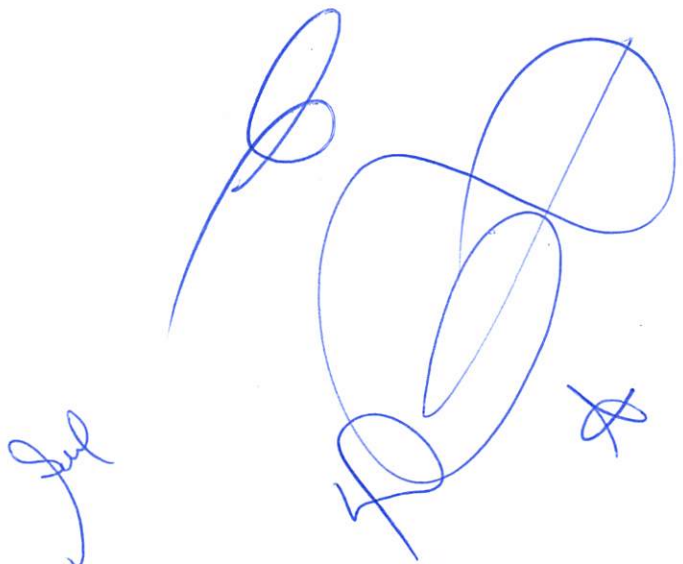


DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 60/2022

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- b) Certidão Relativas as Contribuições Previdenciárias (INSS) Federal;
- c) Ato Constitutivo da Empresa;
- d) CNPJ,



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial
EMANUELE LENIRIA DA SILVA 13550439997

Nome do Empresário
EMANUELE LENIRIA DA SILVA

Nome Fantasia
RECANTO 3 IRMAS

Capital Social
5.000,00

Número Identidade
142104318

Orgão Emissor
SSP

UF Emissor
PR

CPF
135.504.399-97

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
05/10/2020

Número de Registro

CNPJ
39.315.094/0001-23

Endereço Comercial

CEP
84280-000
Bairro
SERRINHA

Logradouro
SITIO SAO JOAO
Município
CURIUVA

Número
SN
UF
PR

Atividades

Data de Início de Atividades
05/10/2020

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Atividade Principal (CNAE)

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de camping independente

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente

Proprietário(a) de salão de jogos de sinuca e bilhar, independente

Comerciante independente de bebidas

Peixeiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5590-6/02 - Campings

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

9329-8/03 - Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4722-9/02 - Peixaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de



verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/icpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME62658180

Número do Identificador
13550439997

Data de Emissão
05/10/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.315.094/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMANUELE LENIRIA DA SILVA 13550439997

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECANTO 3 IRMAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 55.90-6-02 - Campings 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.22-9-02 - Peixaria 93.29-8-03 - Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO SIT SAO JOAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO SERRINHA	MUNICÍPIO CURIUVA	UF PR
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOMARCOS09@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9846-8535
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2022 às 14:09:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.315.094/0001-23

Razão Social: EMANUELE LENIRIA DA SILVA 13550439997

Endereço: S SÍTIO SÃO JÃO SN / SERRINHA / CURIUVA / PR / 84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2022 a 21/12/2022

Certificação Número: 2022112213003515537270

Informação obtida em 22/11/2022 14:56:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMANUELE LENIRIA DA SILVA 13550439997
CNPJ: 39.315.094/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:32 do dia 28/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2023.

Código de controle da certidão: CA24.E74E.04FE.FB85

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

EMANUELE LENIRIA DA SILVA

FILIAÇÃO

ELISEU VEIRA DA SILVA

DIVANIR DE JESUS DAS NEVES DA SILVA

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE

25/04/2001 CURIUVA/PR

ÓRGÃO EXPEDIDOR

IIPR

Emanuele Lenir da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

COMPTEIRA DE IDENTIDADE



[Handwritten signature]

901-20-00045

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 135.504.399-97

REGISTRO GERAL 14.210.431-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2020

REGISTRO CIVIL

C.CAS.AV.DIV-054962.01.55.2019.2.00026.021.0002400-42

T. ELEITOR

1157 2981 0604

POLEGAR DIREITO



NÃO PLASTIFIQUE

MARCUS VINÍCIUS DA CORTA NICHELOTTO
DIRETOR DE REGISTRO CIVIL E T. ELEITORAL
ASSINATURA DO DIRETOR



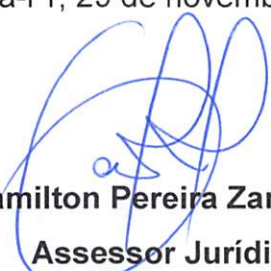
PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

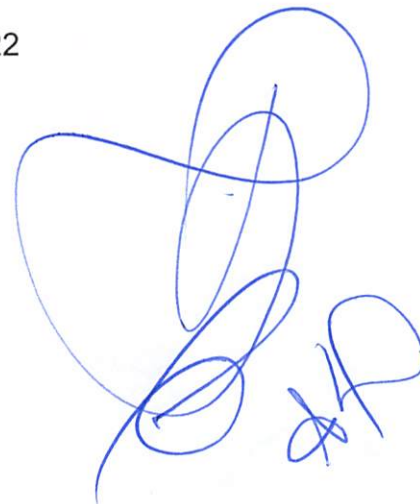
A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de Dispensa nº 60/2022, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DAS CRIANÇAS DO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, a presente contratação visa proporcionar momentos de descontração para os funcionários e pensionistas de nosso município, sendo assim, ratifica-se o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de Dispensa, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 29 de novembro de 2022



Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico

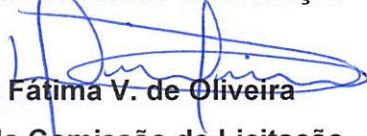


ATA DA REUNIÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 60/2022

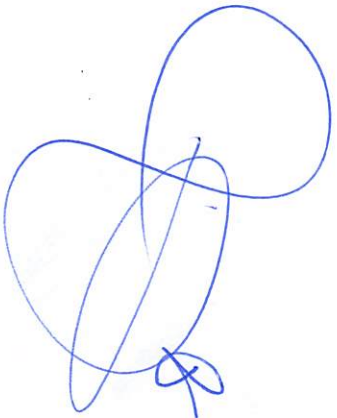
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DAS CRIANÇAS DO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 33/2022, compostas pelos Senhores: **Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Presidente, Dirce de Fátima V. de Oliveira – Secretária, Dirceu Ferreira de Oliveira, Sirineu Moreira David dos Santos, Gislene Brizola Marçal da Silva – Membros**, com a finalidade de justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº. 60/2022**. Dando início a reunião a Sr^a. Presidente informou que a mencionada solicitação tem por objetivo atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município. Sendo assim, procedendo a Dispensa em razão do valor. Em seguida a Sr^a. Presidente declarou vencedora as empresas **EMANUELE LENIRIA DA SILVA - MEI**, com valor de R\$: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Que apresentou proposta com o menor valor. Em seguida a Sr^a. Presidente determinou que as documentações da empresa juntamente com o parecer jurídico fossem encaminhadas ao senhor prefeito para homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião.


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Secretária da Comissão de Licitação


Gislene Brizola Marçal da Silva
Membro



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Sirineu Moreira David dos Santos

Membro

Dirceu Ferreira de Oliveira

Membro



HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 60/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DAS CRIANÇAS DO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

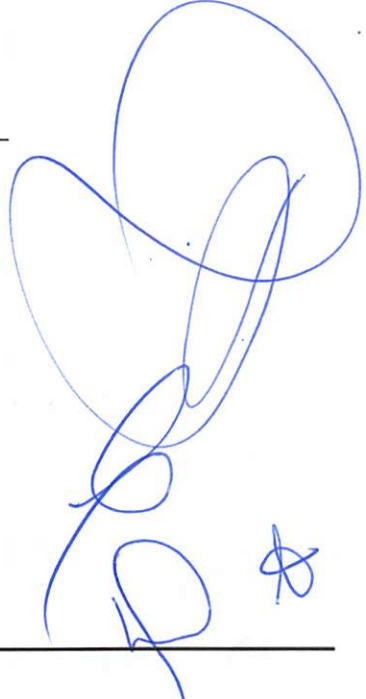
Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação por caráter emergencial acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 29 de novembro de 2022.



Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 60/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DAS CRIANÇAS DO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

ADJUDICADO: EMANUELE LENIRIA DA SILVA - MEI

CNPJ: 39.315.094/0001-23

CONTRATO: 314/2022

VALOR DE R\$: 3.837,50 (tres mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGENCIA: 03 (três) meses

VALOR TOTAL R\$: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Sapopema-Pr, 29 de novembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Of. Nº 314/2022.

Sapopema-Pr, 29 de novembro de 2022.

Para:

EMANUELE LENIRIA DA SILVA - MEI

Curiúva - Paraná

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa: **EMANUELE LENIRIA DA SILVA - MEI**, foi vencedora da **DISPENSA de Licitação n.º 60/2022**. Para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DAS CRIANÇAS DO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Outrossim, solicitamos o a assinatura do responsável no Contrato e a devolução de uma via para o setor de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 314/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DAS CRIANÇAS DO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa nº 60/2022**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: EMANUELE LENIRIA DA SILVA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curiúva - Paraná, à o: Sítio São João, CEP: 84.280-000, telefone 43 9846-8535, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.315.094/0001-23, neste ato representada pela Srª. Emanuele Leniria da Silva, brasileira, maior, comerciante, portadora do R.G. nº 14.210.431-8 e C.P.F. nº 135.504.399-97, residente e domiciliada na cidade de Curiúva - Paraná, Sítio São João.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DAS CRIANÇAS DO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO**



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
01	1	SERVIÇOS de Bufft para 100 refeições – almoço completo com refrigerante ou água mineral. A contratada fornecerá o local contendo mesas cadeiras, pratos talheres e serviço para servir.	Serviço	100	36,00	3.600,00

Contratado através da Dispensa nº 60/2022 do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância será realizado perante requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser executado no dia 14/12/2022 no local da contratada, localizado no Sítio São João no município de Curiúva - Pr, conforme a clausula primeira.

Os serviços deverão ser executados e acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

DAS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) A prestação de serviço deverá ocorrer no dia 14 de dezembro de dois mil e vinte e dois. No local da contratada.

O serviço deverá ser realizado acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será no dia 14/12/2022, por volta das 12:00 horas.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser alterado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. Conforme a necessidade da Secretaria de Assistência Social.

VIGÊNCIA

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente de um representante legal da Prefeitura Municipal de Sapopema.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 29 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

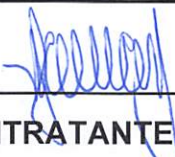
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

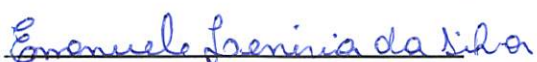
www.sapopema.pr.gov.br



CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



CONTRATADO

EMANUELE LENIRIA DA SILVA - MEI

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86



CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados. íços de Plantões de Técnica de Enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema Pr, 25 de novembro de 2022.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:C995B0BC

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO E AVISO DE**

**HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 60/2022 E
EXTRATO DE CONTRATO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO E AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 60/2022 E EXTRATO DE
CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DAS CRIANÇAS DO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

ADJUDICADO: EMANUELE LENIRIA DA SILVA - MEI
CNPJ: 39.315.094/0001-23
CONTRATO: 314/2022
VALOR DE R\$: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses

VALOR TOTAL R\$: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Sapopema-Pr, 29 de novembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:34DAF7DD

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº
61/2022 E EXTRATO DE CONTRATO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 61/2022 E EXTRATO DE
CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Armário Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.

ADJUDICADO: L F MACIEL PLANEJADOS

CNPJ: 27.119.006/0001-39
CONTRATO: 315/2022
VIGÊNCIA: 30(trinta) dias

VALOR DE R\$: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

Sapopema-Pr, 30 de novembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:852B1DC8

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
239/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2020**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
239/2020
Pregão Presencial Nº 73/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 73/2020**.

CONTRATADO: INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Herval D'oeste -SC, Rua TV Pinheiro Machado, 103 - Sala 05 - Centro - CEP: 89.610-000, Telefone 049 3521-0453 - email: patric.miranda@voxcity.com.br, devidamente inscrita no CNPJ: 19.803.396/0001-14, neste ato representado pelo Sr. Patric Miranda, maior, empresário portador do C.P.F. nº 010.092.749-10, RG: 5.158.045, residente e domiciliado na cidade de Herval D'oeste -SC. E sua Procuradora Srª Kelly de Souza, portadora do RG nº 3.708.345 e CPF: Nº 001.205.480-11, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 239/2020, até o dia 06/12/2024.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido valor de R\$: 106.044,48 (cento e seis mil quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Referente a 24 (vinte e quatro) meses de Prestação de serviços.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:FBBD180F

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
250/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2021**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
250/2021
Tomada de Preços Nº 20/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 20/2021**.

CONTRATADO: ANDREIA KAYA DOS SANTOS, pessoa física, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná- Av. Nilson de Jesus Batista Ribas nº 332, devidamente inscrita no CPF sob nº 028.101.049-80, Cédula de identidade sob nº 56.965.255-8, telefone 43-998207705 email andreiakaya@hotmail.com, brasileiro a. maior. Residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 250/2021, até o dia 02/01/2024.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido valor de R\$: 60.000,00 (sessenta mil



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	60
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	60
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DAS CRIANÇAS DO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.
Dotação Orçamentária*	1000108244001120273390390500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.600,00
Data Publicação Termo ratificação	29/11/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 (Logout)